CÂMARA MUNICIPAL DE
ANGELÂNDIA
Email: camaramunicipalangelandia@gmail.com
TELEFONE:
33 9 9938-2983
CNPJ:
01.674.925/0001/80

Ofício: 191/2023

Ao Senhor João Paulo Batista de Souza

Digníssimo prefeito municipal de Angelândia

Natureza: Encaminhamento faz

Senhor Prefeito

Em cordial visita encaminho-lhe o projeto de lei N° 54/2023 que dispõe sobre: altera dispositivo da lei municipal N°494 de 31 de agosto de 2022, e sua emenda N°01/2023 que foram aprovados por unanimidade. Oportunamente encaminho os pedidos de providencias N°59/2023 e N°60/2023, bem como, os requerimentos N°61/2023, N°62/2023, N°63/2023, N°64/2023, N°65/2023 e N°66/2023 que foram aprovados por unanimidade.

Atenciosamente.

Angelândia 15 de setembro de 2023

Marcos Torquato de Souza

Vereador / Presidente

Andrei Bolivar de Souza Coelho
Sec. de Administração/Angelândia
CPF: 050.966.026-64
18/09/2023 09:49